

# Revogado pelo Ato Normativo nº 84/2014



## PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 020 DE 20 DE JULHO DE 2010.

*Altera o valor do Auxílio-Alimentação no âmbito da Justiça Militar da União*

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 42850/10 – DIPES/SEPES, de 28 de junho de 2010, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar para **R\$ 710,00** (setecentos e dez reais) o valor do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** percebido pelos servidores civis da Justiça Militar da União.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2010.

  
Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES